

Oficio nº 2071/SPC/GAB

Brasília, 18 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor Senador **DELCIDIO AMARAL** Presidente da CPMI dos Correios Senado Federal, Anexo II, Ala Alexandre Costa Sala 13 - Subsolo 70165-900 – Brasília/DF

Segue resposta, nos termos do memorando nº 891/SPC/DEFIS/CGFI, em anexo, aos Ofícios nº 1246/2005 – CPMI - "CORREIOS", de 27 de outubro de 2005, e nº 1414/2005, de 08 de novembro de 2005, encaminhados pela Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito do Senado Federal, em que são solicitadas informações relativas aos mercados da Bovespa, Soma e BVRJ (anexo CD com dados disponíveis nesta SPC) e cópia dos Demonstrativos Analíticos de Investimentos e de Enquadramento das Aplicações – DAIEA (dez volumes), do período de 2001 e 2001.

Desde já, colocamos à disposição dessa CPMI a equipe técnica desta Secretaria de Previdência Complementar para esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

ADACIR REIS

Secretário de Previdência Complementar

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS 0761



Memorando nº 891/SPC/DEFIS/CGFI

Brasília, 17 de novembro de 2005.

Ao Sr. Chefe de Gabinete

Assunto: CPMI – "CORREIOS" - Ofício nº 1246/2005- dados complementares - Ofício 1414/2005 – informações solicitadas.

Prezado Senhor,

Em atenção às solicitações do Exmo. Senhor Senador Delcídio Amaral, Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que encaminhou a esta Secretaria de Previdência Complementar os oficios de nºs 1246/2005, de 27 de outubro de 2005, e de nº 1414/2005, de 08 de novembro de 2005, seguem anexos os documentos especificados.

- 1. Ofício nº 1.414/2005, de 08 de novembro de 2005: encaminhamos as informações requeridas, em arquivo magnético, gravadas no CD anexo, das entidades fechadas de previdência complementar EFPC, ali relacionadas, conforme a seguir:
- Arquivos, em meio magnético, contendo informações da Bovespa sobre os mercados à vista, fracionário, leilão, opção e termo. Cabe observar que se trata dos dados disponíveis, na presente data, nesta Secretaria de Previdência Complementar SPC. Relativamente ao mercado de leilão seguem os dados do período de JAN/2000 a SET/2001, e quanto aos demais mercados seguem do período de JAN/2000 a JUN/2005. Outrossim, com relação aos dados de 2001 do mercado a termo, cabe verificar a existência de uma série de 241 registros sem informação da respectiva data;
- Arquivo, em meio magnético, contendo informações da BVRJ sobre os mercados à vista, fracionário, opção e termo, relativas ao período de JAN/2000 a ABR/2000;
- Arquivos, em meio magnético, contendo informações do SOMA sobre os mercados à vista e fracionário, relativas ao período de JAN/2000 a MAR/2005.
- 2. A propósito, ressaltamos que os arquivos, ora enviados, foram gerados pelas próprias Bovespa, Soma e BVRJ.

3. Ofício nº 1.246/2005, de 27 de outubro de 2005: seguem as complementares, anexas, do período de 2000 e 2001, relativas aos Demonstrativos Amalíticos Investimentos e Enquadramento das Aplicações - DAIEA das entidades fechadas de providência complementar - EFPC, ali relacionadas (dez volumes).

A Previdência é sua. É o seu presente e o seu futuro.

- 4. A propósito, informamos que permanecem pendentes de envio à CPMI os DAIEA da Centrus (1° trimestre de 2000), da Eletros (4° trimestre de 2001), da Geap (1° e 4° trimestres de 2000 e 3° trimestre de 2001), da Real Grandeza (2° trimestre de 2000 e 4° trimestre de 2001), da Refer (1° trimestre de 2000, 3° e 4° trimestres de 2001), da Portus (3° trimestre de 2001) e da Sistel (2° e 3° trimestres de 2000). Nada obstante, esclarecemos que estamos envidando os melhores esforços na recuperação desses documentos, os quais serão enviados a V.Exa. com a maior brevidade possível.
- 5. Cumpre ressaltar que as informações requeridas pela CPMI, ora enviadas, foram geradas pelas próprias entidades fechadas de previdência complementar EFPC, cabendo observar o disposto no art. 8º da Instrução Normativa nº 44, de 23 de dezembro de 2002.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Atenciosamente

Gloria Maria de Queiroz Chaves Coordenadora Geral de Fiscalização Indireta



A Previdência é sua. É o seu presente e o seu futuro.